



MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

**REQUERIMENTO DE RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO
IPTU**

Ilustríssimo Senhor Secretário de Finanças do Município de Osasco,

| Dados do Imóvel | | | |
|---------------------|--------|---------------|------------------|
| Nome: | | | CPF/CNPJ |
| Inscrição Cadastral | CDC | Telefone Fixo | Telefone Celular |
| Endereço | | Número | Complemento |
| Bairro: | Cidade | U.F. | CEP |
| E-mail | | | |

| Identificação do Requerente ou Procurador () requerente () procurador | | | |
|---|--------|---------------|------------------|
| Nome: | | | |
| CPF/CNPJ | | Telefone Fixo | Telefone Celular |
| Endereço | | Número | Complemento |
| Bairro: | Cidade | U.F. | CEP |
| E-mail | | | |

Venho, por meio deste requerimento solicitar **RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO – IPTU**, referente ao(s) exercício(s) _____, exceto área construída e área de terreno, pelo seguinte motivo:

Nestes termos, pede deferimento

Osasco, ____ de _____ de _____.

Recepcionado e conferido por:

(atendente)

Requerente (representante legal ou procurador)



MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

REQUERIMENTO DE RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO
IPTU

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O interessado deverá **agendar previamente** dia e hora, no do Portal 156 ou telefone 3651-7080, para protocolar os documentos na Praça de Atendimento da Secretaria de Finanças, situado na Rua Narciso Sturlini, 201 – Jd Bussocaba.

As comunicações serão realizadas por meio de via postal, ou ainda por publicação no Diário Oficial, conforme determina a Lei Complementar 139/2005.

O pedido versará sobre o lançamento tributário de IPTU, exceto área construída e área de terreno, devendo ser formulado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência na notificação, nos termos do artigo 32 combinado com o art. 29, da Lei Complementar 139/2005.

Documentos

1. Requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou seu procurador;
2. Procuração com firma reconhecida do outorgante, quando for o caso;
3. Cópia Simples do RG e CPF do requerente ou procurador, quando for o caso;
4. Cópia Simples do comprovante de endereço com CEP atualizado;
5. Cópia Simples da folha espelho do IPTU;
6. Título de Propriedade do imóvel atualizado (matrícula, Escritura de Compra e Venda ou Contrato de Compra e Venda com reconhecimento de firma);
7. Documentos que comprovem o alegado;
8. Comprovante de recolhimento da taxa de expediente de 13 UFMO.

Importante:

- ✓ **A não apresentação dos documentos necessários implicará no ARQUIVAMENTO do processo, sem a apreciação do pedido.**
- ✓ **Outros documentos poderão ser solicitados pela fiscalização, quando da análise do processo.**
- ✓ **A taxa de expediente será devida quando o pedido ultrapassar a cinco folhas.**